Ofício /2026/ANMP

Brasília/DF, 13 de novembro de 2026.

A Vossa Excelência

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Nesta

Assunto: URGENTE – Entrevistas individuais com Peritos Médicos Federais em trabalho de auditoria – Representação institucional da Carreira – Requerimento de interlocução com a ANMP e de definição de salvaguardas metodológicas

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União,

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS MÉDICOS FEDERAIS, ANMP, entidade representativa de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o n. 05.518.103/0001-61, titular do endereço eletrônico *gerencia@anmp.org.br*, telefone (61) 3321-1200, com sede no SHS, Quadra 6, Bloco A, Salas 408/409, Edifício Brasil XXI, Brasília/DF, CEP 70.322-915, vem, respeitosamente, por seu Presidente, **expor e requerer o que segue, a propósito de entrevistas individuais com Peritos Médicos Federais conduzidas no âmbito de trabalho de auditoria dessa Controladoria-Geral da União (CGU).**

A ANMP tomou conhecimento de que auditores dessa Controladoria-Geral da União selecionaram Peritos Médicos Federais, por sorteio e por divisão regional, para entrevistas individuais sobre temas da atividade médico-pericial, com contato direto aos servidores sorteados para o agendamento de data e horário.

De início, esta entidade reafirma o reconhecimento à função de controle interno exercida por essa Controladoria, que considera essencial à boa gestão pública. Tal reconhecimento não é retórico. Há anos, a própria ANMP submete reiteradamente a Vossa Excelência

requerimentos de apuração de questões relacionadas à Perícia Médica Federal e à Previdência Social brasileira. A ANMP sempre buscou o controle, e nunca o evitou.

É justamente por compartilhar o compromisso com a fidedignidade dos achados de auditoria que a ANMP submete a Vossa Excelência preocupação de natureza metodológica. A Carreira de Perito Médico Federal reúne milhares de servidores, distribuídos por todo o território nacional e submetidos a realidades operacionais muito distintas. Entrevistas individuais com servidores sorteados produzem percepções isoladas, formadas a partir da experiência local de cada entrevistado e sem acesso ao conjunto normativo, operacional e histórico que condiciona a atividade. A agregação dessas percepções tende a converter impressões particulares em conclusões gerais sobre toda a Carreira, sem garantia de representatividade e sem contraditório técnico quanto ao sentido das respostas.

A esse risco soma-se outro, de natureza estrutural. Os servidores entrevistados mantêm vínculo de subordinação hierárquica com a gestão cujas políticas e práticas se relacionam diretamente com os temas das entrevistas. Nessa condição, a liberdade de resposta fica naturalmente comprometida, seja pelo receio de repercussões funcionais, seja pela dificuldade de distinguir, no curso de uma conversa individual, a percepção pessoal da posição da categoria. Daí resulta viés de resposta que dificilmente será corrigido por qualquer tratamento posterior dos dados.

A preocupação não é teórica. A experiência recente da Carreira registra que levantamentos baseados em entrevistas individuais com Peritos Médicos Federais, sobre teleperícia, análise documental e metas de produtividade, antecederam a ruptura dos compromissos firmados no acordo que encerrou a greve de 2022 e acabaram por servir de respaldo à sua consolidação. Percepções colhidas de forma fragmentada foram tomadas como expressão da Carreira, sem que a entidade representativa tivesse oportunidade de contextualizá-las ou de contraditá-las.

A representação dos interesses coletivos dos Peritos Médicos Federais e a manifestação institucional da Carreira cabem à ANMP, entidade associativa de âmbito nacional legitimada, na forma de seu estatuto e do art. 5º, inciso XXI, da Constituição Federal, a representar seus filiados judicial e extrajudicialmente. É no plano institucional que se reúnem a visão de conjunto, o acervo técnico e a memória normativa necessários ao exame dos temas da atividade médico-pericial com densidade e fidedignidade, inclusive por meio de dados, documentos e manifestações técnicas que nenhuma entrevista individual é capaz de oferecer.

Diante do exposto, a ANMP requer a Vossa Excelência:

1. que as tratativas e a coleta de informações sobre a Carreira de Perito Médico Federal, no âmbito do trabalho de auditoria em curso, sejam realizadas com a ANMP, na qualidade de entidade representativa da categoria, com a designação de reunião técnica entre a equipe de auditoria e esta entidade;

2. que sejam informados à ANMP, na medida compatível com a reserva própria dos trabalhos de auditoria, o objeto e o escopo da auditoria, os temas das entrevistas e os critérios adotados para a seleção dos servidores;

3. que, caso mantidas as entrevistas individuais, seja expressamente comunicado aos servidores sorteados o caráter facultativo da participação, sem registro ou comunicação da recusa à chefia imediata ou a qualquer instância da gestão, e que as percepções individuais eventualmente colhidas não sejam apresentadas como posição da Carreira; e

4. que seja assegurada à ANMP oportunidade de manifestação técnica antes da consolidação de achados e recomendações que repercutam sobre a organização, as atribuições ou as condições de trabalho da Carreira de Perito Médico Federal.

A Associação reitera sua inteira disposição para contribuir com os trabalhos dessa Controladoria, mediante a apresentação de dados, documentos e subsídios técnicos, em reunião ou audiência que Vossa Excelência entenda por bem designar.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS DE TEIVE E ARGOLO:15859959591
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE TEIVE E ARGOLO:15859959591
Dados: 2026.11.13 16:06:55 -03'00'

LUIZ CARLOS DE TEIVE E ARGOLO
Presidente da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais